República Federativa do Brasil
Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

RESOLUÇÃO Nº 36 DE 23 DE JANEIRO DE 1984.

REAJUSTA A AJUDA DE TRANSPORTES, TELEFONE E SERVIÇOS POSTAIS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso' de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Reajustar em 100% (Cem por cento), a ajuda para transporte, telefone e serviços postais, de que trata a Resolução nº 32/82 de 14 de dezembro de 1982.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução ocorrerá à conta das verbas próprias do orçamento da Câmara' Municipal de Boa Vista.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO" EM 23 de janeiro de 1984.

Pinheiro
MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004
DE 18/01/1984

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o Art. 34, item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, resolve

D E S I G N A R :

HIRAN PARACAT, Chefe da Divisão de Publicidade e Propaganda, JOSÉ GAMA XAUD, Diretor do Departamento de Serviços Gerais e LUCIANO REINALDO ARRUDA BARBOSA, Diretor do Departamento de Obras Públicas, todos do Quadro de Pessoal do Município, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora dos Festejos Carnavalescos para o ano de 1984.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 18 de janeiro de 1984.

MIGUEL GUERRA BALLVÉ
Prefeito Municipal
oOo

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 36
DE 23/01/1984

REAJUSTA A AJUDA DE TRANSPORTES, TELEFONE E SERVIÇOS POSTAIS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Reajustar em 100% (Cem por cento), a ajuda para transporte, telefone e serviços postais, de que trata a Resolução nº 32/82, de 14 de dezembro de 1982.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução ocorrerão a conta das verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO, EM 23 de janeiro de 1984.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente
ooOoo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA
- C O D E S A I M A -
CGC MF Nº 05 950 290/0001-58
ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA - convoca os Senhores Acionistas da Empresa com direito a voto para comparecerem à Reunião de Assembléia-Geral Extraordinária, que será realizada no próximo dia 31 de janeiro de 1984, às 15 horas, na sede da Empresa, sita na Rua Surumu, nº 809, Bairro de São Vicente, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte.

ORDEM DO DIA:

a) Eleição do novo Diretor de Operações;
b) Eleição do Diretor-Comercial;
c) Eleição do novo membro do Conselho de Administração;
d) Eleição do novo membro do Conselho Fiscal;
e) Outros assuntos.

Boa Vista, 19 de janeiro de 1984.

JOSÉ RAMOS TORRES DE MELO FILHO
Presidente do Conselho de Administração
ooOoo

"PRESERVE O QUE É SEU. PRESERVE A MEMÓRIA NACIONAL"